

PORTARIA N.º 735, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre concessão de licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 107 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo Diploma Legal, e, ainda, mediante parecer favorável da Assessoria Jurídica da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria, licença, por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 2 (dois) dias, a partir de 3 de junho de 1998, conforme Processo n.º 523/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos três dias do mês de junho de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral